



Universidade Federal do Rio Grande- FURG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESP

CAPES-PrInt - FURG
(Edital Capes 041/2017)

**SUSTENTABILIDADE EM ECOSSISTEMAS
COSTEIROS E OCEÂNICOS:
UM CLUSTER DE EXCELÊNCIA NO EXTREMO
SUL DO BRASIL**

[\(https://print.furg.br/pt/\)](https://print.furg.br/pt/)

36 propostas beneficiadas de 106
homologadas

Condições para Participação

- Política de Internacionalização (CONSUN – Res. 04/2018);
- Plano de Internacionalização (COEPEA – Delib. 022/2018);
- Definição de tema(s) prioritário(s) – vocação institucional.
- Orçamento com base no financiamento concedido pela DRI para a instituição proponente nos anos de 2012, 2016 e 2017;
- Programas de PG consolidados (mínimo nota 4*);

Construção do Projeto Institucional de Internacionalização (PII-FURG)

- Instituir **Grupo Gestor** do Projeto Institucional de Internacionalização;
- Alinhar o PII-FURG com o **Plano Institucional de Internacionalização**;
- **Articulação** com os PPGs para elaboração dos projetos e definição das ações;
- **Diagnóstico da internacionalização institucional**: pontos fortes e fracos, vocações institucionais, estrutura existente, qualificação do corpo técnico para internacionalização;
- **Objetivos, indicadores e metas**;

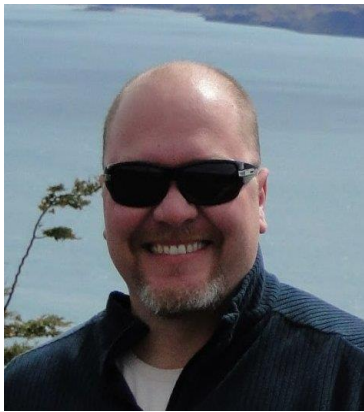
Construção do PII-FURG (cont..)

- **Prever, ao menos, estratégias de:**
 - Consolidação de parcerias internacionais existentes, bem como a construção de novas parcerias;
 - Atração de discentes estrangeiros para o Brasil;
 - Atração de docentes e pesquisadores com experiência internacional;
 - Preparação do docente/discente tanto para o período no exterior quanto para seu retorno, especialmente de forma a ampliar a apropriação pela instituição de origem.

Construção do PII-FURG (cont..)

- **incluir, ao menos, políticas de:**
 - Escolha de parceiros estrangeiros;
 - Seleção interna de ações específicas e beneficiários;
 - Contratação de professores com reconhecido desempenho científico em nível internacional;
 - Proficiência em línguas estrangeiras dos discentes, docentes de pós-graduação e corpo técnico que tenha relação direta com o PII-FURG;
 - Reconhecimento de créditos e das atividades acadêmicas e científicas realizados por docentes e discentes no exterior;
 - Acolhimento e acompanhamento de docentes, pesquisadores e discentes estrangeiros;
 - Apropriação do conhecimento e experiência adquiridos no exterior pelos beneficiários das ações do PII-FURG;
 - Gerenciamento e operacionalização do PII-FURG
 - Acompanhamento e avaliação interna das metas e da execução do PII-FURG;
 - Conciliação de programas nacionais de fomento apoiados pela Capes ao esforço de internacionalização.

Grupo Gestor



Atribuições e Obrigações

- **Do Gestor:**
 - Representar a FURG no que diz respeito à apresentação da proposta e à condução do projeto.
 - Presidir e garantir o bom funcionamento o Grupo Gestor (**GG**);
 - Gerenciar os recursos transferidos em seu nome e zelar pela sua correta aplicação bem como realizar a prestação de contas ao final da vigência do PII-FURG
 - Convocar periodicamente o Grupo Gestor para deliberar sobre as ações do PII-FURG;
 - Revisar e submeter à Capes solicitações de alterações e ajustes PII-FURG, inclusive substituições dos membros do Grupo Gestor;
 - Submeter à Capes, após aprovação por conselho superior (ou outro órgão delegado) responsável por matérias relacionadas à Pós-Graduação, a título de prestação de contas (**com o GG**):
 - relatórios financeiros anuais;
 - relatórios técnicos parciais (bianuais);
 - relatório técnico final;
 - qualquer outra informação ou documento solicitados pela Capes.
 - Divulgar as ações realizadas ou resultados obtidos no escopo do PII-FURG (**com o GG**);

Atribuições e Obrigações (cont..)

- **Do Grupo Gestor:**
 - Atender às convocações realizadas pelo Gestor;
 - Zelar pela implementação e funcionamento do PII-FURG;
 - Autorizar a seleção dos candidatos aos benefícios previstos no PII-FURG, conforme diretrizes básicas da Capes;
 - Orientar e acompanhar os coordenadores de Projetos aprovados no escopo do PII-FURG;
 - Elaborar solicitações de alterações e ajustes no PII-FURG.



Proposta de Cluster de Excelência



Sustentabilidade em Ecossistemas Costeiros & Oceânicos

- Bio/Geodiversidade & Bio/Geoprospecção Marinha
- Segurança e Qualidade Alimentar dos Recursos do Mar
- Mudanças Climáticas e Impactos em Ecossistemas Costeiros e Oceânicos
- Saúde Humana em Ecossistemas Costeiros

Excelência no Extremo Sul do Brasil

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Principais Objetivos

- Identificar, mapear, quantificar e monitorar a bio e geodiversidade dos oceanos e suas zonas costeiras, com foco especial no Atlântico Sul.
- Investigar o potencial dos recursos marinhos vivos da pesca e da aquicultura como fonte sustentável de alimentos de alta qualidade para a crescente população humana.
- Avaliar os efeitos das mudanças climáticas globais nos oceanos e suas consequências para os ecossistemas e a sociedade.
- Diagnosticar e prospectar formas de prevenir e controlar doenças e enfermidades que afetam a saúde humana e a qualidade de vida em ecossistemas costeiros.

Ações

- Treinar de estudantes de pós-graduação e pesquisadores no exterior
- Atrair professores visitantes internacionais e jovens pesquisadores talentosos, com experiência no exterior, para o desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa
- Realizar missões de trabalho no exterior para expandir as possibilidades de colaboração (por exemplo, acordos de cotutela e/ou dupla diplomação)

Projetos e Coordenação

- **Bio e Geodiversidade e Bio e Geoprospecção em Ecossistemas Costeiros e Oceânicos: Ênfase no Atlântico Sul**

Coordenador: *Luis Henrique da Silva Poersch*



- **Segurança e Qualidade Alimentar Proveniente de Recursos Vivos Costeiros e Oceânicos**

Coordenador: *Jorge Alberto Vieira Costa*



- **Mudanças Climáticas Globais e Suas Consequências para os Ecossistemas Costeiros e Oceânicos**

Coordenadora: *Margareth da Silva Copertino*



- **Prevenção e Controle de Enfermidades e Agravos que Acometem a Saúde Humana e Sua Qualidade de Vida em Ecossistemas Costeiros**

Coordenadora: *Andrea von Groll*



Atribuições e Obrigações (cont..)

- **Dos(as) Coordenadores(as)**
 - Coordenar as atividades no âmbito dos projetos que estarão abrigados sob o PII-FURG;
 - Organizar processos seletivos dos bolsistas com orientação e supervisão do Grupo Gestor;
 - Manter contato e realizar reuniões de trabalho com pesquisadores estrangeiros no âmbito do projeto;
 - Reportar-se ao Gestor e ao Grupo Gestor no que diz respeito a decisões estratégicas no âmbito de projeto sob sua coordenação;;
 - Manter o Gestor e o Grupo Gestor informados sobre o andamento do projeto;
 - Divulgar ações realizadas ou resultados obtidos sob os auspícios do projeto e fazer referência ao financiamento concedido pela Capes, conforme descrito no seu termo de compromisso;
 - Prestar contas à Capes acerca dos recursos empregados durante seu exercício na coordenação.

Ações Previstas
(R\$ ~4,2 milhões)

| BIO/GEODIVERSIDADE E BIO/GEOPROSPECÇÃO EM ECOSISTEMAS COSTEIROS E OCEÂNICOS: ÊNFASE NO ATLÂNTICO SUL | | | | | |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| BENEFÍCIOS PREVISTOS | | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Missões Vinculadas ao Projeto de Pesquisa | | 3 | 4 | 3 | - |
| Bolsas vinculadas ao Projeto de Pesquisa | PDSE (6 meses) | 2 | 3 | 2 | 4 |
| | PDSE (12 meses) | - | 1 | - | - |
| | Professor Visitante (0 meses) | 1 | 1 | 2 | - |
| | Professor Visitante (1 mês) | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses) | - | 1 | - | - |
| | Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses) | - | 1 | - | - |
| | Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses) | - | 1 | 1 | - |

**MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA OS ECOSISTEMAS
COSTEIROS E OCEÂNICOS**

| BENEFÍCIOS PREVISTOS | | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Missões Vinculadas ao Projeto de Pesquisa | | 2 | 3 | 3 | - |
| Bolsas vinculadas ao Projeto de Pesquisa | Jovens Talentos - A (6 meses) | - | - | 3 | - |
| | PDSE (6 meses) | 2 | 1 | - | 1 |
| | PDSE (12 meses) | - | 2 | 1 | - |
| | Professor Visitante (1 mês) | - | 2 | - | - |
| | Professor Visitante (6 meses) | - | 1 | - | - |
| | Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses) | - | 1 | - | - |
| | Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses) | 1 | 1 | - | - |
| | Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses) | - | 1 | - | - |

| SEGURANÇA E QUALIDADE ALIMENTAR PROVENIENTE DE RECURSOS VIVOS COSTEIROS E OCEÂNICOS | | | | | |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| BENEFÍCIOS PREVISTOS | | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Missões Vinculadas ao Projeto de Pesquisa | | - | 1 | 2 | - |
| Bolsas vinculadas ao Projeto de Pesquisa | PDSE (6 meses) | - | 1 | 2 | 1 |
| | PDSE (12 meses) | - | - | 1 | - |
| | Professor Visitante (1 mês) | - | 1 | 1 | - |
| | Professor Visitante no Exterior Júnior (6 meses) | - | - | 1 | - |
| | Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses) | - | - | - | 1 |

PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENFERMIDADES E AGRAVOS QUE ACOMETEM A SAÚDE HUMANA E SUA QUALIDADE DE VIDA EM ECOSISTEMAS COSTEIROS

| BENEFÍCIOS PREVISTOS | | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Missões Vinculadas ao Projeto de Pesquisa | | 2 | 2 | - | - |
| Bolsas vinculadas ao Projeto de Pesquisa | Pós-Doutorado (6 meses) | - | - | 2 | - |
| | Pós-Doutorado (12 meses) | - | 1 | - | - |
| | PDSE (6 meses) | - | 2 | 1 | 1 |
| | Professor Visitante (1 mês) | - | 1 | - | - |
| | Professor Visitante no Exterior Júnior (6 meses) | - | 2 | 4 | 1 |
| | Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses) | - | - | - | - |

Contrapartida Institucional

- Internacionalização do ensino – incorporação de temas internacionais nas aulas de pós-graduação;
- Produção de material de divulgação da instituição em outras línguas, incluindo obrigatoriamente versão das páginas dos programas de pós-graduação;
- Treinamento e capacitação de servidores e técnicos para a internacionalização da Universidade;
- Estabelecer parcerias com instituições estrangeiras (Acordos de Cooperação, Convênios, Memorandos de Entendimento, outro) priorizando aquelas que prevejam isenção ou redução de taxas acadêmicas, administrativas ou de bancada ou outras contrapartidas;
- Infraestrutura (p.ex. Hotel de Trânsito, CELE e NUTRA, REINTER, “sala sem fronteira”)